

**MUNICÍPIO DE JAGUARI - RS**

Secretaria Municipal da Fazenda

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Fone: (55) 3255-1559 - <http://jaguari.rs.gov.br/>Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: https://e-gov.betha.com.br/e-nota/verificar_autenticidade_rps.faces

Número do RPS	Número da nota
	5839
Data da emissão da nota	17/07/2024 00:30:40
Data do fato gerador	17/07/2024 00:30:40
Código de verificação	ANRSI0XJN

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: João Francisco A. da Silveira & Filhos Ltda

Inscrição estadual:

CPF/CNPJ: 08.908.856/0001-71 Inscrição municipal: 20.121/002

Telefone: (55) 99610-6068

Endereço: AV Sete de Setembro Número: 550 Bairro: Centro CEP: 97760-000

Complemento: 2º andar

Celular:

Município: Jaguari

UF: RS

E-mail: giardinovictoria@gmail.comSite: www.giardinovictoria.com.br**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:

Nome/Razão social: MARCO ANTONIO WALAU

CPF/CNPJ: 483.378.700-87

Inscrição municipal:

Inscrição estadual:

CEP: 98960-000

Complemento:

Município: Santo Cristo

UF: RS

E-mail:

Telefone:

Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
DIARIA HOTEL DE MARCO ANTONIO WALAU ENTRADA: 16/07/2024 SAIDA: 17/07/2024 .	199,0000	1,0000	199,0000	199,00x0,00 =	0,00

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	199,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 199,00		Valor líquido = R\$ 199,00			

Códigos dos serviços:

09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

CNAE:

5510-8/01 - Hotéis

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	199,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município

Situação tributária do ISSQN: Normal

Local da prestação do serviço: Jaguari

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Municipal nº 1.403/1978 e no Decreto Executivo nº 44/2019.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 0%

Situação desta NFS-e: Normal

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 26,77 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 9,69 (4,87%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade